

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA E A EMPRESA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, NOS TERMOS DA LEI.

Contrato que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua São Marcelino Champagnat, Pio Correa, no município de Criciúma - inscrita no CNPJ sob o nº 75.656.572/0001-17 neste ato representado por seu Diretor Executivo, a Senhora ADRIANO BOAROLI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, com sede na RUA VITÓRIA, n. 538, Centro - IÇARA-SC inscrita no CNPJ sob o nº. 11.258.607/0001-92 neste ato representada por seu representante legal o Senhor RICARDO BORTOLOTTO DAGOSTIM, inscrito no CPF n. 020.894.109-65, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - manutenção divididos em parcelas fixas mês de R\$ 2.277,00 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais), pela Contabilidade da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária, após a emissão da Nota de Fiscal dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - o prazo deste aditivo fica estipulado por tempo indeterminado até sua rescisão ou novo aditamento a partir da data desta assinatura.

Criciúma - SC, 02 de Abril de 2018.



**Adriano Boaroli
Diretor Executivo
AFASC**



**Ricardo Bortolotto Dagostim
Contratada
Portabilis Tecnologia Ltda**

Testemunhas:
